

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 012/2022, protocolo nº SEI. EMDEC.2021.00004675-05

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária, de acordo com a ABNT NBR 14644:2021.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 04/04/2022, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

1. Referente aos itens 1 ao 4 do **Lote 01** – “DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA” é solicitado que os rolos sejam apresentados na dimensão de **0,61m (largura) x 20m (comprimento)**.

Ocorre que por decisão estratégica, revisão de portfólio e de acordo com a demanda atual do mercado a 3M está descontinuando suas películas refletivas Tipo I (Grau Técnico e Grau Técnico Prismático) **na dimensão de 0,61m (largura)** como forma de se adequar a maior demanda do mercado.

Questionamento 1: *Está correto o entendimento da 3M de que poderá participar dos itens 1 ao 4 do Lote 1 cotando modelo Tipo I - Grau Técnico Prismático (microprismas) na **dimensão de 1,22m (largura) x 20m (comprimento)** ?*

Resposta: Não, a medida solicitada é de 0,61m de largura. A largura de 1,22m não é logisticamente favorável ao manuseio em nossa plotter.

Questionamento 2: *Caso aceite nossa película de 1,22m de largura poderemos entregar por exemplo no caso do Item 1 a quantidade de 30 rolos de 1,22x20m ao invés de 60 rolos de 0,61x20m e assim por diante, considerando este mesmo critério com as demais películas dos itens 2 ao 4?*

Resposta: Infelizmente não podemos aceitar a largura de 1,22 metros, como já explicado no questionamento 01.

Campinas, 07 de abril de 2022.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro